

## 13/04/2018 16:31 - Em Monte Negro PM recupera objetos furtados da Emater, detém infratores, apreende revólver e conduz receptadores



A Polícia Militar (PM) foi informada, manhã da última quarta-feira (11), pelo gerente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) que a empresa havia sido furtada na madrugada deste dia e relatou os objetos subtraídos. Com base nas informações os policiais realizaram diligências na intenção de recuperar os objetos e localizar os infratores.

Durante a noite uma Guarnição recebeu informações que numa casa abandonada estariam os suspeitos do furto, ao chegarem ao local os policiais encontraram três indivíduos e com eles alguns objetos que foram subtraídos da Emater, sendo Luiz C. B. (28 anos) e Alexandro S. Neves (31 anos), estes que afirmaram que são autores do furto, o outro indivíduo é Márcio B. S. (31 anos) que recebeu e vendeu alguns dos objetos furtados pela dupla.

Dos objetos furtados que foram vendidos por Márcio, ele relatou que vendeu a botija de gás para Celso P. S. (39 anos), já para Saulo O. (47 anos) vendeu um fardo de açúcar, para José G. N. (61 anos) uma caixa de café contendo 16 pacotes, e uma sanduicheira vendida na rua a uma mulher desconhecida. Um dos homens que furtou afirma que Márcio também levou para vender os pen drives juntamente com o modem de WI-FI.

Com base nas informações os policiais se deslocaram aos locais onde foram vendidos os objetos e todos confirmaram que compraram de Márcio, menos Celso P. S. (39 anos) que se contradisse sobre a procedência da botija e tentou despistar os policiais, porém sua namorada confirmou que ele havia comprado a botija, mas não sabia de quem. Desconfiados da situação os policiais realizaram uma revista na residência de Celso e dentro do lixo do banheiro localizaram um revólver calibre .38 com numeração raspada e com cinco munições, e em um armário da cozinha uma porção de substância aparentando ser maconha. Celso assumiu a propriedade do revólver.

Diante dos fatos todos envolvidos foram conduzidos à delegacia para medidas cabíveis.

**Fonte:** PM/RO